PORTARIA Nº 0111-2013
Data: 25 de junho de 2013
Protocolo: 0954-2013

Retorna de Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Retorna de licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal, a partir do dia 27 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de junho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE